CONSELEITE – MATO GROSSO CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 09/2025

A diretoria do Conseleite – Mato Grosso atendendo os dispositivos do seu Estatuto, aprova e divulga os valores de referência para a matéria-prima, referente ao leite entregue no mês de Julho a ser pago em Agosto de 2025 e para o leite entregue no Agosto a ser pago em Setembro de 2025.

Os valores divulgados compreendem os valores de referência para o leite base e faixas de valores de referência levando em conta o volume médio mensal de leite entregue pelo produtor e os parâmetros de qualidade indicados na tabela abaixo.

	Volume	Gordura	Proteína	CCS	CBT
MATÉRIA-PRIMA	litros/dia	(%)	(%)	mil	
				céulas	mil
				somática	ufc/ml
				s/ml	
Maior Valor de Referência	1.000	4,00	3,50	150	100
Valor Médio de Referência	300	3,60	3,30	300	250
Valor Base de Referência	25	3,30	3,20	400	300
Menor Valor de Referência	25	3,00	2,90	750	750

	JULHO/2025	AGOSTO/2025	VARIAÇÃO	
MATÉRIA-PRIMA	Leite entregue em JUL/25	Leite entregue em		
	a ser pago em AGO/25	AGO/25 a ser pago em	R\$/litro	%
	(R\$/I)	SET/25 (R\$/I)		
Maior Valor de Referência	2,9514	2,9007	-0,0507	-1,7%
Valor Médio de Referência	2,4851	2,4424	-0,0427	-1,7%
Valor Base de Referência	2,2703	2,2313	-0,0390	-1,7%
Menor Valor de Referência	2,1218	2,0853	-0,0364	-1,7%

OBS: (1) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite "posto propriedade", o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 1,5% a ser descontado do produtor rural

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2025.

Antônio Carlos C. de Sousa Presidente

Lenoir Maria Vice-Presidente

Empresas / Cooperativas participantes do Conseleite-MT:

Campileite

Cooperbomja

Coopnoroeste

Coopergrande lac

Lat. Vital Alimentos

Coopernova	
Cooperprata	
Comajul	
Lat. Lactvit	
Lat. Rovigo	
Lat. Casterleite	
Lat. Vila Rica	
Lat. Serrano	
Lat. Vencedor	